

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 2032/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - CNPJ nº. 15.024.037/0001-27

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 2032-2022 até o dia 27/03/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ASSINA: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Srª Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d9167a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar